

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOBP

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 419/2022 – 24/10/2022

Da: Secretaria Executiva de Obras Públicas
Assunto: **Encaminhamento do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021**

Para: **Secretaria Executiva de Finanças** – Sra. Sizenalda de Souza Timóteo
Controladoria Geral do Município – Sr. Julio Cesar Cassimiro Correa
Secretaria Executiva de Logística – Sra. Márcia Beatriz Diniz
Comissão Permanente de Licitação – Sr. Luiz Antônio da Cunha Barreto

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V.Sa., encaminho, em anexo, 01 (uma) via impressa (original) do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021**, firmado com a empresa **WR CONTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, devidamente assinado por todas as partes, para vosso conhecimento e providências cabíveis.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marcos José Matoso de Lima
Secretário Executivo de Obras Públicas
PMCSA - Matrícula 22.337

Marcos José Matoso de Lima
Secretário Executivo de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PMCSA-SEOBP/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, CONTENÇÃO E ACESSIBILIDADE DA ESTRADA DE BARBALHO – TRECHO – 3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021, cujo objeto consiste na **Contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para a execução das obras Terraplanagem, pavimentação e drenagem, contenção e Acessibilidade da Estrada de Barbalho – trecho – 3, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao, Processo Licitatório nº 028/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, loja 54, Boa Viagem, representada por sua representante legal, a **Sra. Nathalia Bezerra Maynard**, portador da cédula de identidade nº 9.054.357 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.759.134-99, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 280/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executivo de Obras Públicas, datado de 01 de julho de 2021, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando o reequilíbrio do valor e a prorrogação contratual.**

Considerando o Contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021, celebrado em 27 de julho de 2021, pelo período de 10 (dez) meses contado a partir da emissão da Ordem de Serviços pela Contratada, encontrando-se em vigência até o dia, dia 27 de maio de 2022, no valor inicial de **R\$ 3.126.851,08 (três milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos)** e atual de **R\$ 3.861.697,77 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação Interna Nº 280/2022 encaminhada pela Secretaria Executiva de Obras Públicas trouxe apensa a Comunicação Interna Nº 053/2022 motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 5 (cinco) meses, **ficando seu término para o dia 31 de dezembro de 2022.**

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que tal parecer técnico exarado pelo servidor Carlos Eduardo Alves de Lima Mat. nº 31.531/Gerente, este, "*julgam procedente a existência de caso fortuito, visto que, analisaram a planilha de forma esmiuçada*". Desta feita, gerando um reequilíbrio ao saldo contratual pela Tabela de Referência SINAPI de junho de 2022 no valor de R\$ **176.980,01 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e um centavo)** passando o saldo contratual ao valor de R\$ **735.959,90 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)** causando uma variação de aproximadamente **31,66% (trinta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).**

Considerado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos firmados entre a Administração Pública e o particular, tal disposição, encontra-se a Lei Federal 8.666/1993 na alínea "d", II do art. 65 que dispõe sobre o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na alínea "d", II do art. 65 da Lei n.º 8.666/99 e na **Comunicação Interna nº 280/2022, datada de 01 de julho de 2021**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo tem por objeto reequilíbrio no valor de R\$ **176.980,01 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e um centavo)**, passando o saldo contratual ao valor de R\$ **735.959,90 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)** causando uma variação de aproximadamente **31,66% (trinta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento)** e a prorrogação contratual de mais 5 (cinco) meses passando seu termo **final de vigência até o dia 31 de dezembro de 2022**, com base inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na alínea "d", II do art. 65 da Lei n.º 8.666/99

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Marcos José Matoso de Lima</i> Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Matrícula 22.337	CONTRATADA: WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA <i>Nathalia Bezerra Maynard</i> Sócia Gerente Engenheira Civil
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>050.825.934-71</i> <i>Cláudia Kelly Maria de Santana Santos</i>	TESTEMUNHA: 7909096-PE CPF (MF): <i>027.488.644-84</i> <i>Rafaela Maria de Farias Silva</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PMCSA-
SEOBP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2021, Processo licitatório nº 028/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, Tramitação – 1º CPL, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual e reequilíbrio – **Descrição do Objeto:** O presente termo tem por objeto o reequilíbrio no valor de R\$ 176.980,01, passando o saldo contratual ao valor de R\$ 735.959,90, cuasando uma variação de aproximadamente 31,66% e a prorrogação contratual de mais 5 (cinco) meses passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2022, com base no inciso II, do artigo 57 da lei nº 8.666/93 e na alínea “d”, II, da artigo 65, da lei nº 8.666/93. **Empresa:** WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 4880, loja 54, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 735.959,90. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de julho de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:707DE2E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2022. Edição 3211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>